PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PMP					
Nº de Controle:	role: Regional:		Filial:		
I. Dados do Cliente					
Razão Social: RDR SISTE	CNPJ:	CNPJ:			
Insc. Est.	Insc. Munic.				
Rep. Legal/Procurador: Rodr	CPF:	CPF:			
Contato Comercial -	Tel:	Tel:			
Contato Comercial - Email	Fax:	Fax:			
Contato Serviços - Nome:	Tel.:	Tel.:			
Contato Serviços -	Fax:	Fax:			
II. Dados do Equipamento					
Modelo:					
Família:			ual:		
III. Quilometragem contratada, Preço e Condições de Pagamento					
Cobertura Contratada	Preço	Quantidade P	arcelas	Vencimento	
				29/07/11 00:00	
Condições excepcionais:					
IV CONDIÇÕES CEDAIS DO TERMO DE ADESÃO					

O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (PM2) é um serviço ofertado pela MARCOSA ao CLIENTE, que tem por objetivo proporcionar, mediante preço previamente ajustado, a manutenção programada preventiva de seu Equipamento. Com o PM2 será fornecido um kit de peças para manutenção preventiva conforme especificações constantes no Manual do Fabricante e mão de obra especializada para revisão de 2000 horas. Assim, a MARCOSA propicia ao CLIENTE os benefícios de facilitar a manutenção preventiva com custos acessíveis. Para que você, CLIENTE, possa usufruir destas vantagens com segurança, é necessário o prévio conhecimento e concordância com os termos do Programa de Manutenção Preventivo abaixo especificado:

Serviços Inclusos

Compõem o Programa de manutenção (PM2), os seguintes serviços:

- Fornecimento de peças e óleos para todas as revisões.
- Mão de obra especializada para revisão de 2000 horas.
- Entrega ao cliente do manual com as Instruções do passo a passo das revisões de sua responsabilidade.
- Monitoramento das revisões por meio de contato semanal com o cliente para atualização do horímetro e agendamento das manutenções.

- Franquia de 200 km para revisão de 2000 horas, contada da filial mais próxima do Equipamento a ser verificado, considerando-se como ponto de origem as seguintes unidades da **MARCOSA**: Fortaleza/CE, Jaboatão/PE, Parnamirim/RN, Salvador/BA, São Luis/MA, Teixeira de Freitas/BA e Teresina/PI. O excedente de deslocamento será faturado pelo valor de quilometragem vigente à época da execução dos serviços, de acordo com relatório técnico.
- Atendimento com veículo específico, que atende as normas de controle de contaminação da **CATERPILLAR** para revisão de 2000 horas.

Serviços Exclusos

Estão EXCLUSOS do Programa de Manutenção dois (PM2) da MARCOSA os seguintes serviços:

- Mão de obra de quaisquer das manutenções, excetuando-se a da manutenção de 2000 horas.
- Custo com deslocamento das peças necessárias as manutenções periódicas, excetuando-se a da manutenção de 2000 horas.
- Análise de fluidos com interpretação (análise de metal, testes físicos e condição do óleo).
- Teste de desempenho a cada 2.000 horas (TA).
- Serviços de borracharia, lavagem e conservação do Equipamento.
- Manutenções diárias e semanais, e lubrificação de rotina.
- Reparos corretivos, ajustagens e recuperações diversas com soldas.
- Substituição de peças de manutenção preventiva fora do período normal de intervenção constante no Manual de Operação e Manutenção do Equipamento.
- Substituição de filtros internos e externos do sistema de ar condicionado, correias, secador e polias em geral.
- Fornecimento de óleos, líquidos arrefecedores e fluidos diversos fora do período normal de intervenção constante no Manual de Operação e Manutenção do Equipamento.
- Fornecimento de peças de desgaste.
- Serviços solicitados pelo **CLIENTE** para execução além da jornada de trabalho.

Observações Gerais

Para a correta execução e conseqüente obtenção dos benefícios do Plano de Manutenção **PM2**, cabe ao **CLIENTE**:

- Fornecer semanalmente a **MARCOSA** a leitura do horímetro atualizado do Equipamento inscrito no programa **PM2**
- Retirar, nas dependências da **MARCOSA** no endereço da filial mais próxima do Equipamento a ser revisado, todas as peças necessárias para a realização da manutenção, excetuando-se aquelas referentes à realização da manutenção preventiva do intervalo de 2000 horas. Objetivando a adequada execução do **PM2** as peças serão disponibilizadas ao **CLIENTE** a cada revisão periódica, de acordo com o intervalo indicado pelo horímetro da máquina.
- Executar as indicações da MARCOSA quanto à execução de reparos em Manutenção Corretiva.
- Efetuar trocas de filtros internos e externos de ar condicionado, correias e polias quando constatada a necessidade de substituição destes itens através das inspeções diárias e semanais de responsabilidade do **CLIENTE** e quando indicado pela **MARCOSA** na Manutenção Preventiva.
- Disponibilizar o Equipamento em local adequado, atendendo às exigências mínimas de segurança e do Programa de Controle de Contaminação **CATERPILLAR**.

Disposições Finais

- O presente Termo de Adesão é firmado em caráter de Adesão entre MARCOSA S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza-Ceará na Av. Visconde do Rio Branco no 6000 Alto da Balança, regularmente inscrita no CNPJ sob o no. 04 894 077/0001-03 e o CLIENTE devidamente qualificado em I, se efetivando com o ACEITE do CLIENTE, que evidencia seu integral conhecimento e concordância com todos os termos e condições constantes neste Instrumento.
- A vigência do presente Termo de Adesão é equivalente a Cobertura Contratada indicada no item III do quadro resumo iniciada com a contagem do horímetro constante no item II do mesmo quadro.

- A ausência ou o atraso do pagamento das parcelas indicadas no item III, acarreta suspensão imediata da prestação de serviço até a integral regularização dos débitos pendentes. - As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza como o único competente para dirimir divergências, dúvidas, omissões, contradições, conflitos ou omissões que porventura possam surgir durante o curso deste Termo de Adesão e dos compromissos contratuais que forem dele decorrentes. - As obrigações da MARCOSA decorrem exclusivamente deste TERMO DE ADESÃO e estão limitadas ao fornecimento de peças e mão-de-obra nele especificadas. Ficam expressamente excluídas quaisquer responsabilidades por perdas, ressarcimento de danos de qualquer natureza, inclusive conseqüentes ou indiretos, prejuízo econômico ou lucros cessantes, decorrentes do funcionamento inadequado ou falha não detectadas pelo programa de manutenção preventiva. MARCOSA S/A Máquinas e Equipamentos MARCOSA S/A Máquinas e Equipamentos JEFERSON AMORIN PARIS FRANCISCO ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS **DIRETOR OPERACIONAL DIRETOR FINANCEIRO** DE ACORDO **RDR SISTEMAS LTDA** Rodrigo Cioletti vale Testemunhas

José Eduardo Simplício Vidal

CPF 478 347 223 - 87

O Programa de Manutenção Preventiva – PMP é mais uma iniciativa da MARCOSA que reafirma seu compromisso de buscar a excelência na oferta de soluções em produtos e serviços.

Benedito João Ximenes Braga

CPF 219.716.503-82